



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1783, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para assinar eletronicamente a reclamação interposta junto às Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Distrito Federal, nos autos do Termo Circunstanciado n.º 2015.04.1.003854-7, em substituição ao Promotor de Justiça **INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO**.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do E-mail n.º 171/2015/CGAB/PGJ, de 4 de novembro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 197, de 14 de maio de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que regulamenta o uso e o acesso, por membros do MPDFT e seus serviços auxiliares, do Sistema PJe e dos Sistemas do MPDFT,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para assinar eletronicamente a reclamação interposta junto às Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Distrito Federal, nos autos do Termo Circunstanciado n.º 2015.04.1.003854-7, em substituição ao Promotor de Justiça **INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO**, sem qualquer vinculação futura com o procedimento e sem prejuízo de sua atual designação,

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 10/NOV/2015 19:44 0010050

Publicada em 11/11/2015
Esta cópia confere com o original
fichelli